

### PROJETO DE LEI N°15/2023

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA DAS MERCÊS COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Faço saber que o povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Maria das Mercês Costa com congruência entre a Rua Randolfo Amaral (altura das proximidades do número 147) e a Praça Vereador Ricardo Mota Araújo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 13 de junho de 2023.

PRESIDENTE

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO VICE-PRESIDENTE

PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA 1º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI 2º SECRETÁRIA

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS **VEREADOR** 

CÍCERO SEBASTIÃO DOS REIS SILVA **VEREADOR** 

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO VEREADOR

LUIZ JÚNIOR ANTUNES COELHO **VEREADOR** 



# Justificativa

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, com esteio no seu Regimento Interno, em especial, observando o Artigo 11º, Parágrafo 15º, atentos à realidade da nossa comunidade e de quem dela é e foi parte, buscam através deste PR denominar Rua Maria das Mercês Costa logradouro público situado na congruência entre a Rua Randolpho Martins do Amaral (altura das proximidades do número 147) e a Praça Vereador Ricardo Mota Araújo. O referido logradouro está localizado em uma das margens de parte do terreno onde, antigamente, era conhecido como "Campo Velho", hoje integrante do grupo de ativos imobiliários do Governo do Município e que, serve ainda como via principal de acesso a algumas residências antes existentes e outras construídas recentemente em suas proximidades, com suas chegadas e saídas através deste logradouro.

Dar nome a logradouros públicos é, regimentalmente, uma das formas de atuação do Poder Legislativo, bem como ferramenta de exercício da vereança de quem dele se faz parte.

Face o exposto, observando a realidade do nosso Município e buscando homenagear pessoas que, na sua singularidade puderam contribuir com o seu desenvolvimento, o conjunto destes 08 parlamentares que formulam o presente PR buscam homenagear a Sra. Maria das Mercês Costa, denominado logradouro público espaço onde ela e sua família puderam, por vários anos, receber e acolher os melenses, em espacial aqueles que praticavam futebol, nos dias de domingo.

Dona Mercês, quando existia atividades no campo velho, abria sua casa - cujo quintal faz divisa com a área - para atletas trocarem seus uniformes, para toda a população e atletas beberem água e tomarem banho, sendo a residência da sua família uma extensão das atividades que ali aconteciam.

Figura carismática e de extrema humildade, sempre teve a alegria como sua maior marca, compartilhando o tudo da sua família, da sua cozinha, com todos – sempre com muito bom humor e felicidade.

Casada com o popular "Antônio Peroba", criou com muita luta uma família composta por 19 filhos, todos ali, naquele pedacinho da nossa cidade, repassando a cada um seu exemplo e missão de sempre abraçar e receber a todos os seus amigos, naquele que foi, por muito tempo, o único local de lazer e entretenimento dos melenses.

Dona Mercês morou neste mesmo lugar desde os anos 60 e faleceu em junho do ano de 2020, aos 82 anos. Diante deste seu legado e da sua história de vida, construídos sobre a égide da família e do compartilhar, nós trazemos à esta Casa este Projeto de Resolução, buscando a aprovação de todos para fazer homenagear quem dela, de fato, sempre será senhor: o nosso povo

É esta, a nossa homenagem à memória e aos serviços prestados por Dona Mercês, em nome de todos os melenses.

Desterro do Melo, 13 de junho de 2023.

PRESIDENTE

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO VICE-PRESIDENTE

PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA 1º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI 2º SECRETÁRIA

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS **VEREADOR** 

CÍCERO SEBASTIÃO DOS REIS SILVA **VEREADOR** 

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO VEREADOR

LUIZ JÚNIOR ANTUNES COELHO **VEREADOR** 

OFÍCIO Nº 001/2023

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI

SERVIÇO: GABINETES DOS VEREADORES

Desterro do Melo, 13 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Jerônimo Francisco de Melo.

Amparados pelo Regimento Interno desta Casa em seu inciso 15 do Art. 11 e pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 177, no uso de nossas atribuições, encaminhamos Projeto de Lei que denomina Rua Maria das Mercês Costa logradouro público.

Por fim, lhe apresentamos nossos cumprimentos e gratidão.

PRESIDENTE

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO VICE-PRESIDENTE

PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA 1º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI 2º SECRETÁRIA

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS VEREADOR

CÍCERO SEBASTIÃO DOS REIS SILVA **VEREADOR** 

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO VEREADOR

LUIZ JÚNIOR ANTUNES COELHO **VEREADOR**